



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PCT BRA/IICA/05/004 – PAN DESERTIFICAÇÃO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/05/004 - PAN Desertificação de “Apoio às Ações de Implementação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN-Brasil”.

**2 – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

Consultor, pessoa física, na modalidade produto, para elaborar proposta de construção de arranjo que permita o fortalecimento institucional por meio da descentralização e democratização do acesso aos recursos dos instrumentos de crédito e fomento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima para o enfrentamento da desertificação e da seca, tendo em conta os efeitos das mudanças climáticas.

**2.1 Enquadramento da Consultoria:**

**Objetivo Imediato 2:** “Estabelecer mecanismos para a concepção, criação e revisão de políticas de desenvolvimento sustentável para as ASD, criando e fortalecendo institucionalidades para o combate à desertificação”.

**Resultado 2.1:** “Fortalecer o MMA para a implantação das institucionalidades previstas no PAN-Brasil e na Política Nacional de Controle da Desertificação.”

**3 – JUSTIFICATIVA**

Dentre as ações previstas para o alcance das metas do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/05/004, sob a execução da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Combate à Desertificação – DCD/SEDR, estão aquelas que visam ao estabelecimento de mecanismos para a concepção, o desenvolvimento e a revisão de políticas de desenvolvimento sustentável para as Áreas Suscetíveis à Desertificação – ASD (área foco do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PAN Brasil) criando e fortalecendo institucionalidades para o combate à desertificação.

O atual cenário de mudanças climáticas e avanço dos processos de desertificação requer um esforço de harmonização das várias ações desenvolvidas nas ASD pelos órgãos governamentais e não governamentais de modo a responder aos anseios e às demandas dos grupos sociais diretamente impactados, com a identificação de necessidades e potencialidades, para se estruturar a oferta de suporte de financiamento padronizado, profissionalizado, transparente e acessível às instituições interessadas em captar recursos para promoção e implantação de projetos de combate à desertificação e convivência produtiva sustentável com a semiaridez.

Nesse contexto, a contratação da consultoria visa atender à necessidade de se construir estratégias para melhoria da gestão recursos orçamentários e captação de recursos adicionais por meio de acordos, convênios e outras modalidades de parcerias, inclusive doações, visando ampliar os meios de implementação das ações definidas no PPA do Governo Federal, especialmente no Programa "Mudanças Climáticas", no texto do PAN Brasil e nas deliberações e recomendações da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD, com formulação de processos de trabalho para dinamizar a contratação de projetos via bancos estatais e/ou instituições privadas, com fonte em recursos do Fundo Clima/BNDES e dos fundos de fomento da área ambiental, também com mecanismos de busca ativa de stakeholders empreendedores ou fomentadores de mudanças e de promoção de tecnologias ecoeficientes para a produção e o consumo sustentáveis, relativos ao ambiente rural e às cadeias produtivas que afetam a sustentabilidade nas ASD.

O DCD-SEDR/MMA visando apoiar a implementação de ações previstas no PPA, no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN-Brasil e pelos Programas de Ação Estaduais de Combate à Desertificação – PAEs no âmbito da Estratégia Decenal da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD, especificamente nos mecanismos de fomento e financiamento, busca, por meio da parceria com o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima, construir arranjos institucionais que possam definir e congregar estratégias financeiras voltadas especialmente para os temas de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e a convivência sustentável com a semiaridez tendo por ambiente as ASD.

O Fundo Clima (criado pela Lei 12.114 de 09/12/2009 e regulamentado pelo Decreto 7.343, de 26/10/2010) é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos, estudos e empreendimentos que visem à mitigação (ou seja, à redução dos impactos) das mudanças climáticas e à adaptação a seus efeitos.

O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades: recursos não-reembolsáveis operados pelo MMA e recursos reembolsáveis operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ambos sob a supervisão geral de um Comitê Gestor presidido pelo MMA.

Nas ações não reembolsáveis do Fundo Clima, foi definida uma área de atuação para adaptação e combate à desertificação, viabilizando pesquisas/desenvolvimento e difusão de tecnologias para convivência com a semiaridez.

No âmbito dos recursos reembolsáveis, o Fundo Clima possui seis subprogramas para financiamento à iniciativa privada, a saber: i) Modais de Transportes Eficientes; ii) Máquinas e Equipamentos Eficientes; iii) Energias Renováveis; iv) Resíduos com Aproveitamento Energético; v) Carvão Vegetal destinado a investimentos para a melhoria da eficiência e sustentabilidade da produção; vi) Combate à Desertificação destacando, neste subprograma, que o apoio se faz por meio de projetos de restauração de biomas e de atividades produtivas sustentáveis localizados nos municípios das ASD identificados no Atlas do Ministério do Meio Ambiente. Aplicam-se aos seis subprogramas as condições e procedimentos operacionais estabelecidos para os Produtos BNDES e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Visando a maior eficácia no acesso aos recursos do Fundo Clima e a construção de uma institucionalidade necessária para a descentralização e democratização desse acesso, o MMA pretende promover parceria com instituições financeiras públicas e/ou privadas de maneira a possibilitar a aplicação de recursos para crédito e fomento para adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e combate à desertificação.

Inicialmente a parceria deverá ser firmada com o BNB, considerando que o espaço de atuação desta instituição abrange principalmente municípios das Áreas Susceptíveis à Desertificação - ASD dos nove Estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande

do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além do norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e/ou áreas de entorno.

O MMA promoverá em parceria com outros atores amplo processo de capacitação tanto dos Agentes de Desenvolvimento do BNB, profissionais já habilitados para atuar no desenvolvimento territorial em parceria, como das lideranças empresariais, produtores, técnicos e órgãos públicos e privados da área foco do banco. A capacitação visa ampliar o conhecimento sobre os temas e atividades de convivência com a semiaridez, combate à desertificação e adaptação às mudanças climáticas, a capacidade de interlocução e de gestão e as formas e meios de acesso aos recursos do Fundo Clima para o desenvolvimento sustentável da região. Desta forma, o MMA pretende promover e estimular a cooperação e potencializar a ação de todos envolvidos, em especial dos Agentes de Desenvolvimento do BNB como um potencial estruturador do ambiente econômico de seu território de atuação, com uma visão de sustentabilidade ambiental e conhecimento dos mecanismos e necessidades tanto do eventuais tomadores como do próprio Fundo Clima..

Nesse contexto, a Comissão Nacional de Combate à Desertificação – CNCD, órgão colegiado do MMA que desempenha um papel estratégico para a implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e da UNCCD no País, deverá ser parte integrante desta ação sendo responsável para estabelecer as áreas temáticas e linhas de projetos onde deverão ser investidos os recursos bem como a espacialidade de aplicação visando a reversão do quadro de fragilidades das ASD.

Para efetivar o acesso ao Subprograma de Combate à Desertificação no BNDES/Fundo Clima, por meio de programas e projetos estratégicos de convivência sustentável com a semiaridez e de iniciativas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, será necessário construir uma proposta de arranjo institucional que envolva o MMA, o BNDES/Fundo Clima e instituições financeiras públicas, dentre estas o Banco do Nordeste – BNB, e/ou privadas que possam de fato contribuir para a qualificação e o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis para as ASD atendendo agenda e determinação política do Governo Brasileiro.

Nesse sentido, este documento dispõe sobre o detalhamento para a contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, que deverá elaborar proposta técnica para a construção do arranjo institucional para definição de uma estratégia financeira de crédito e fomento para as ações (reembolsáveis e não reembolsáveis) de combate à desertificação e de adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas visando a promoção do desenvolvimento sustentável regional de forma inclusiva por meio do uso sustentável dos recursos florestais, das boas práticas agropecuárias e de tecnologias de maior eficiência energética que possibilitem uma convivência sustentável com a semiaridez.

#### **4 – OBJETIVO DA CONSULTORIA**

Elaborar proposta de construção de arranjo institucional entre o Ministério do Meio Ambiente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e instituições financeiras públicas, dentre estas o Banco do Nordeste – BNB, e/ou privadas para fortalecer o Fundo Clima criando uma estratégia financeira de promoção de implementação de programas e projetos estratégicos de combate à desertificação e de iniciativas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas visando a reversão do quadro de fragilidades das ASD.

#### **5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Participar de reuniões com a Diretoria do Departamento de Combate à Desertificação – DCD da SEDR/MMA, Fundo Clima, BNDES, BNB, entre outros, para levantamento de

- documentos institucionais e esclarecimentos a respeito do processo de construção do arranjo institucional.
2. Realizar levantamento das instituições financeiras públicas e/ou privadas para contato com vistas à composição do arranjo institucional.
  3. Apresentar e discutir com o Fundo Clima, o Departamento de Combate à Desertificação, o BNDES e o BNB a metodologia para realização e condução de consultas técnicas focando a construção do arranjo institucional e da estratégia de ação;
  4. Realizar entrevistas e reuniões técnicas com representantes de órgãos de governo, instituições financeiras públicas e/ou privadas, agentes de desenvolvimento, entre outros, para o levantamento das informações que subsidiarão a proposta técnica para a composição do arranjo institucional e da estratégia financeira de crédito e fomento para as ações (reembolsáveis e não reembolsáveis) de combate à desertificação e de adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas.
  5. Consolidar as informações obtidas nas entrevistas e reuniões técnicas realizadas.
  6. Definir o formato do arranjo institucional de acesso aos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do Fundo Clima com a metodologia para o processo de capacitação dos Agentes de Desenvolvimento do BNB e técnicos das instituições financeiras públicas e/ou privadas para aplicação da estratégia financeira.
  7. Consolidar e propor as diretrizes operacionais de custeio que servirão de insumos para o instrumento de parceria, de acordo com modelo pré-definido, contendo, no mínimo, objetivos, programas envolvidos, atribuições das partes, origem dos recursos, forma de execução físico-financeira, fiscalização, acompanhamento e controle.
  8. Apresentar para a Coordenação do Projeto (DCD-SEDR/MMA, Fundo Clima e IICA) a versão preliminar da proposta.
  9. Elaborar o documento final de acordo com as sugestões de ajustes com o formato estabelecido.

## 6 – PRODUTOS ESPERADOS

**PRODUTO 1.** Relatório técnico contendo o resultado do levantamento das instituições financeiras públicas e/ou privadas e a metodologia e estratégia para a etapa de realização e condução de consultas técnicas focando no arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis.

**PRODUTO 2.** Relatório técnico apresentando o resultado da sistematização e análise das informações coletadas nas reuniões técnicas e insumos para elaboração da proposta de arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis considerando: viabilidade, aplicabilidade, o envolvimento e contribuições e contrapartidas de cada instituição ligada ao processo e também perspectivas para continuidade das ações propostas.

**PRODUTO 3.** Relatório técnico em versão preliminar contendo elementos da versão final para validação junto às instituições e atores envolvidos no processo de construção do arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis.

**PRODUTO 4.** Relatório contendo a versão final da proposta do arranjo institucional e instrumento de parceria para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis; minuta dos acordos necessários envolvendo e definindo as responsabilidades e contrapartidas do MMA/Fundo Clima, BNDES e BNB e/ou de outras instituições envolvidas, bem como a metodologia para o processo de capacitação dos Agentes de Desenvolvimento do BNB e técnicos das instituições financeiras públicas e/ou privadas para aplicação da estratégia financeira.

## 7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os relatórios deverão ser objetivos, em linguagem clara, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão referenciar as atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e com o cronograma de trabalho estabelecidos no contrato.

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 6 sob a forma de minuta, para análise da equipe técnica do DCD-SEDR/MMA e IICA. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto, em formato definitivo, em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 Cds). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo IICA.

## 8 – INSUMOS

Fornecido pelo contratante:

- Base de dados e documentos técnicos relacionados ao objeto do contrato;
- Contatos iniciais que viabilizem a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência;
- Passagens e diárias necessárias para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência.

## 9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / DURAÇÃO DA CONSULTORIA

O prazo previsto para execução das atividades contidas nesse Termo de Referência é de **5 (cinco) meses** contados a partir da data de assinatura do contrato. Os Produtos serão entregues de acordo com o Cronograma a seguir:

PRODUTOS	MESES				
	01	02	03	04	05
1. Relatório técnico contendo o resultado do levantamento das instituições financeiras públicas e/ou privadas e a metodologia e estratégia para a etapa de realização e condução de consultas técnicas focando no arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis.	X				
2. Relatório técnico apresentando o resultado da sistematização e análise das informações coletadas nas reuniões técnicas e insumos para elaboração da proposta de arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis considerando: viabilidade, aplicabilidade, o envolvimento e contribuições e contrapartidas de cada instituição ligada ao processo e também perspectivas para continuidade das ações propostas.			X		

PRODUTOS	MESES				
	01	02	03	04	05
<b>3. Relatório técnico em versão preliminar contendo elementos da versão final para validação junto às instituições e atores envolvidos no processo de construção do arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis.</b>				X	
<b>4. Relatório técnico contendo a versão final da proposta do arranjo institucional para a estratégia financeira com recursos do Programa Fundo Clima nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis; minuta dos acordos necessários envolvendo e definindo as responsabilidades e contrapartidas do MMA/Fundo Clima, BNDES e BNB e/ou de outras instituições envolvidas, bem como a metodologia para o processo de capacitação dos Agentes de Desenvolvimento do BNB e técnicos das instituições financeiras públicas e/ou privadas para aplicação da estratégia financeira.</b>					X

## 10 – LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na cidade de Brasília. O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, e terá como base o Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR-MMA.

O DCD/SEDR-MMA estará disponível somente para a consulta de dados e documentos pertinentes, bem como para a realização de reuniões com a sua equipe técnica e entrega dos produtos da consultoria.

## 11 – CUSTO TOTAL

O custo estimado da consultoria é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** relativo aos produtos e **R\$ 4.251,70 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)** estimado em viagens, totalizando **R\$ 74.251,70 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**.

## 12 – PREVISÃO DE VIAGENS

Para elaboração dos produtos constantes neste Termo de Referência será necessária a realização de viagens durante o período de vigência do contrato. A estimativa é de aproximadamente 3 viagens para esta consultoria, previstas num valor total de **R\$ 4.251,70 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, com o objetivo de custear passagens aéreas e diárias necessárias para a realização das atividades. As viagens previstas para a execução dos produtos serão pagas diretamente pelo Projeto, via SDP, com a prévia autorização do Diretor Nacional do PCT. O consultor deverá prestar contas após a realização de cada viagem.

Quadro com o detalhamento da previsão de viagens:

Trecho	Período Estimado/ Nº de Diárias	Valor da Diária + Adicional de Deslocamento*	Valor Estimado da Passagem Aérea**	TOTAL
Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	3 pernoites / 3,5 diárias	784,70	400,00	1.184,70

Trecho	Período Estimado/ Nº de Diárias	Valor da Diária + Adicional de Deslocamento*	Valor Estimado da Passagem Aérea**	TOTAL
Brasília/Fortaleza/Brasília	3 pernoites / 3,5 diárias	743,40	800,00	1.543,40
Brasília/Fortaleza/Brasília	3 pernoites / 3,5 diárias	743,40	800,00	1.543,40
<b>TOTAL</b>	<b>9 pernoites / 10,5 diárias</b>	<b>2.271,50</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.271,50</b>

\* O valor das diárias e do Adicional de Embarque e Desembarque foram estabelecidos pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, Anexo II.

\*\* A previsão de custos para o cálculo dos valores das passagens aéreas teve como referência inicial a cidade de Brasília/DF.

### 13 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento está vinculado à análise e aprovação dos produtos pela Coordenação do Projeto e será efetuado em **3 (três) parcelas** conforme explicitado no quadro a seguir:

Parcela	Descrição do Produto	Previsão de Entrega dos Produtos	Valor	Percentual
Parcela 1	Produto 1.	30 dias após assinatura do contrato	17.500,00	25%
Parcela 2	Produto 2.	90 dias após assinatura do contrato	21.000,00	30%
Parcela 3	Produto 3.	120 dias após assinatura do contrato		
	Produto 4.	150 dias após assinatura do contrato	31.500,00	45%
			<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>70.000,00</b>
				<b>100%</b>

Com base nas qualificações exigidas e considerando a alta complexidade do trabalho a ser desenvolvido e o tempo de dedicação ao projeto (600 horas/técnicas previstas) foram tomados como referência os valores da hora técnica praticados pelo IICA para o consultor sênior (nível superior, pós-graduação, mais de 15 anos de experiência), a média de valores praticada pelo Ministério do Meio Ambiente no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional para o período 2012/2013 e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA para o consultor nível superior com pós-graduação.

### 14 – ÓRGÃO/UNIDADE DE VINCULAÇÃO

O contrato será firmado no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional BRA/IICA/05/004 - PAN DESERTIFICAÇÃO, executado pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – SEDR/MMA por meio do Departamento de Combate à Desertificação.

### 15 – RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação da SEDR/MMA.

### 16 – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos para pagamento da consultoria são oriundos do PCT BRA/IICA/05/004 - PAN Desertificação.

### 17 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### **17.1 Formação Acadêmica:**

1- Curso Superior em Economia, Ciências Políticas, Administração Pública ou áreas correlatas;

2- Pós-graduação em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública; Economia, Administração Financeira e Orçamentária Pública, Ciências Políticas ou áreas correlatas relacionadas ao objetivo da consultoria.

### **17.2 Experiência Profissional:**

1- Mínimo de 15 anos de experiência profissional comprovada na área de planejamento e gestão de contratos públicos, parceria público privada, planejamento de estratégias financeira e orçamentárias para implementação de programas e projetos;

2 - Experiência técnica comprovada, no mínimo de 5 anos, em formulação, execução, e coordenação de planos, programas e projetos de desenvolvimento de interesse nacional;

3 - Experiência comprovada de trabalho, no mínimo de 5 anos, no desenho de incentivos para a implementação de políticas públicas nacionais e/ou regionais com vistas ao desenvolvimento sustentável;

4 - Experiência comprovada, no mínimo de 5 anos, na elaboração de projetos para concessão de financiamento ou elaboração de propostas de linhas de crédito;

5 - Experiência comprovada, no mínimo de 5 anos, em gestão econômica e financeira de projetos, programas com financiamento bancário e fomento de instituições públicas ou privadas e instrumentos de financiamento bancário.

## **18 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção tem como fundamento legal o Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004 e a Portaria MRE nº 717 de 9 de dezembro de 2006. Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos constam do Anexo I deste Termo de Referência e tem como base a Portaria nº 441 de 11 de novembro de 2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados para a contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física.

## **19 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

O plano de trabalho detalhado deverá ser apresentado pelo consultor contratado, contemplando a metodologia de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho e informações pertinentes em conformidade com o Termo de Referência, não constituindo produto a ser pago.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1. 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Esta etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório. Os currículos devem ser submetidos seguindo modelo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

**1.1 Formação Acadêmica**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	8
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10

**OBS.:** Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes a maior titulação – **máximo de 10 pontos**.

**1.2 Experiência Profissional**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PERÍODO	PONTUAÇÃO
1- Mínimo de 15 anos de experiência profissional comprovada na área de planejamento e gestão de contratos públicos, parceria público privada, planejamento de estratégias financeira e orçamentárias para implementação de programas e projetos;	Igual ou superior a 15 anos	1,0 ponto para cada período <b>completo</b> de um ano
2 - Experiência técnica comprovada, no mínimo de 5 anos, em formulação, execução, e coordenação de planos, programas e projetos de desenvolvimento de interesse nacional;	Igual ou superior a 5 anos	0,5 Ponto para cada período <b>completo</b> de um ano
3 - Experiência comprovada de trabalho, no mínimo de 5 anos, no desenho de incentivos para a implementação de políticas públicas nacionais e/ou regionais com vistas ao desenvolvimento sustentável;	Igual ou superior a 5 anos	0,5 Ponto para cada período <b>completo</b> de um ano
4 - Experiência comprovada, no mínimo de 5 anos, na elaboração de projetos para concessão de financiamento ou elaboração de propostas de linhas de crédito;	Igual ou superior a 5 anos	0,5 Ponto para cada período <b>completo</b> de um ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PERÍODO	PONTUAÇÃO
5 - Experiência comprovada, no mínimo de 5 anos, em gestão econômica e financeira de projetos, programas com financiamento bancário e fomento de instituições públicas ou privadas e instrumentos de financiamento bancário.	Igual ou superior a 5 anos	0,5 Ponto para cada período <b>completo</b> de um ano

### 1.3 Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1 Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho, certificados, publicações. Serão aceitos certificados/declarações de execução de atividades de coordenação ou organização de eventos, seminários, *workshops*, etc. relacionados com o objeto do termo de referência.

## 2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a ZERO em um dos dois itens da 1a. etapa (1.1. Formação Acadêmica e 1.2. Experiência Profissional) estará automaticamente desclassificado. O resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa Entrevista (item 3. deste anexo) o 1º primeiro classificado na 1a. Etapa. O candidato será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada.

A 2a. Etapa Entrevista é de caráter eliminatório, considerando os conceitos “Ótimo” (4,0 pontos); “Bom” (2,0 pontos) e “Regular” (1,0 ponto), para os critérios detalhados no item 3. deste anexo.

O candidato convocado que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos no somatório dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

### 3. 2<sup>a</sup> ETAPA - ENTREVISTA

A 2<sup>a</sup>. etapa se constitui em entrevista com o primeiro colocado classificado e convocado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para o candidato residente no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília/DF, local a ser definido; para o candidato residente em outro estado, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	PONTUAÇÃO
Capacidade propositiva quanto ao tema tendo em conta a complexidade da articulação entre os atores envolvidos especialmente Fundo Clima, CNCD, BNDES, BNB.	Ótimo	4,0
	Bom	2,0
	Regular	1,0
Demonstrar expertise e habilidades quanto a gestão e execução de parcerias público-privado.	Ótimo	4,0
	Bom	2,0
	Regular	1,0
Conhecimento e vivência demonstrados quanto aos sistemas de financiamento bancário e de fomento de instituições pública e privadas.	Ótimo	4,0
	Bom	2,0
	Regular	1,0

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- item 1.2. Experiência Profissional;
- item 1.1. Formação Acadêmica.

#### **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

**ANEXO II**  
**CURRÍCULO (MODELO – IICA)**

<http://www.iica.int/esp/regiones/sur/brasil/paginas/editais.aspx>

<b>I – DADOS PESSOAIS</b>						
1. NOME (sem abreviaturas)	2. ENDEREÇO		3. CIDADE / UF		4. CEP	
5. TELEFONE	6. FAX		7. E-MAIL		8. ESTADO CIVIL	
9. DATA DE NASCIMENTO: / /	DIA MÊS ANO	10. NATURALIDADE/UF	11. NACIONALIDADE		12. SEXO	13. RG / ÓRGÃO EXP.
14. CPF	15. PROFISSÃO			16. REGISTRO DA CATEGORIA		
<b>II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>						
<b>1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
PERÍODO:						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
PERÍODO:						
<b>2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO / DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO)</b>						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
ORIENTADOR:						
PERÍODO:						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
ORIENTADOR:						
PERÍODO:						
<b>3. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO)</b>						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
PERÍODO:						
CARGA HORÁRIA:						
CURSO:						
INSTITUIÇÃO:						
PERÍODO:						
CARGA HORÁRIA:						
<b>4. CONHECIMENTO DE IDIOMAS:</b>						

<p>5. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:</p> <p>WORD ( ) EXCEL ( ) WINDOWS ( ) ACCES ( ) POWERPOINT ( ) OUTLOOK ( ) INTERNET ( )</p>						
<b>III – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA</b>						
<p>1. REGISTRO DE EMPREGO: a começar pelo seu cargo atual, liste em ordem inversa todos os empregos que você já teve. Especificar as atividades desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência Adquirida) Use quadros separados para cada cargo. Caso necessite de mais espaço, anexe páginas adicionais do mesmo tamanho.</p>						
<p>A. CARGO ATUAL (OU ÚLTIMO CARGO, CASO ESTEJA DESEMPREGADO ATUALMENTE)</p>						
<p>PERÍODO:</p>						
<p>CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):</p>						
<p>EMPREGADOR:</p>						
<b>DESCRÍÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA</b>						
<p> </p>						
<p>B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)</p>						
<p>PERÍODO:</p>						
<p>CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):</p>						
<p>EMPREGADOR:</p>						
<b>DESCRÍÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA</b>						
<p> </p>						
<p>PERÍODO:</p>						
<p>CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):</p>						
<p>EMPREGADOR:</p>						
<b>DESCRÍÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA</b>						
<p> </p>						
<p>PERÍODO:</p>						
<p>CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):</p>						
<p>EMPREGADOR:</p>						
<b>DESCRÍÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA</b>						
<p> </p>						

PERÍODO:		
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):		
EMPREGADOR:		
<b>DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA</b>		
<b>IV – PUBLICAÇÕES</b>		
<p><b>OBS.: SE A LISTA FOR LONGA, RELACIONAR APENAS AS PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS À ÁREA DE INTERESSE E, SE FOR O CASO, ACRESCENTAR UM ANEXO.</b></p>		
PUBLICAÇÃO:		
VEÍCULO / DATA:		
PUBLICAÇÃO:		
VEÍCULO / DATA:		
PUBLICAÇÃO:		
VEÍCULO / DATA:		
<p><b>5. CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM EM RESPOSTA ÀS PERGUNTAS ANTERIORES SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.</b></p>		
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:	
<hr/>		